ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 986 - DE 10 DE MARÇO DE 1993

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO COM A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Acordo e Compromisso com a Secretaria dos Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de usar equipamentos e operadores pertencentes a Patrulha Rodoviária Mecânizada do 6º Distrito Rodoviário do DER/SC-Canoinhas.

Art.2º- Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a assumir todas as obrigações constantes do referido instrumento, constantes da Cláusula Segunda, letras "a" a "d" bem como proceder a abertura de créditos especiais ou suplementares, por conta do excesso de arrecadação, ou de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativamente a 05 de fevereiro de 1993.

Major Vieira 10 de março de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO